



GLOTOPOLÍTICA E PRÁTICAS DE LINGUAGEM NAS MISSÕES SUL-RIO-GRANDENSES: DOCUMENTOS OFICIAIS, LEGADO E HISTÓRIA

Gabriel Bandeira do Amaral ¹
Angelise Fagundes ²

Resumo: O presente trabalho, oriundo de estudos do Projeto de Pesquisa “Estudos Glotopolíticos: as fronteiras linguísticas e culturais de Cerro Largo (RS)”, vinculado ao grupo de pesquisa em Políticas Linguísticas, Formação Docente e Novas Tecnologias (POLIFONIA), da Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Cerro Largo, foi iniciado a partir de um levantamento documental acerca das políticas linguísticas existentes nos municípios pertencentes à zona de cobertura do Conselho Regional de Desenvolvimento Missões (COREDE Missões, RS), e busca refletir sobre tais informações, a partir da perspectiva glotopolítica proposta por Louis Guespin e Jean-Baptiste Marcellesi. Em nossa seleção, consideramos como política linguística, os documentos municipais de cunho oficial, isto é, textos promulgados a partir da aprovação de instituições e/ou organizações públicas, que tratem sobre a língua em sua dimensão política, a partir de esferas socioculturais e educacionais. Para tanto, consideramos os adventos históricos, linguísticos e socioculturais, ocorridos no espaço físico do antigo território correspondente aos Sete Povos das Missões, como processos intrínsecos à constituição das práticas de linguagem perenes no, hoje, território gaúcho e missioneiro. Destarte, nos baseamos nas ponderações de Antonio Dari Ramos, para reconstruir o referido trajeto sociolinguístico, bem como nos questionamos o porquê da não permanência, em mesma frequência, das práticas de linguagem em idiomas originários e de herança, no referido espaço estudado. Neste sentido, compreendemos a atuação institucional do governo brasileiro, no Estado Novo (1937-1945), através do Decreto-Lei Nº 1.545, como elemento provocador para a orientação de práticas glotopolíticas nas missões Sul-Rio-Grandenses. Tendo em conta a definição de fronteiras enquanto caracteres políticos, linguísticos e culturais, e sob métodos documentais, realizamos um levantamento dos documentos oficiais que discutem políticas linguísticas de cada um dos 25 (vinte e cinco) municípios do COREDE Missões. Com este, foram constatadas 16 (dezesesseis) leis ordinárias, 02 (dois) decretos municipais e 01 (parecer). Tais constatações foram obtidas através dos repositórios “CESPRO Processamento de Dados”, “Leis Municipais”, e “Repositório Brasileiro de Legislações Linguísticas (RBLL). Diante dos documentos oficiais constatados, os analisamos sob um caráter qualitativo, de modo a compreender a abrangência de seus textos. Deste modo, observamos a significativa ligação de textos que

¹ Acadêmico de Letras: Português e Espanhol, Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Cerro Largo, bolsista do Projeto de Pesquisa “Estudos Glotopolíticos: as Fronteiras Linguísticas e Culturais de Cerro Largo RS (PES-2024-0290), gabrielb.amaral@estudante.uffs.edu.br

² Doutora em Educação (PPGE-UFSM), professora adjunta da área de Língua Espanhola, Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Cerro Largo, angelise.silva@uffs.edu.br



abranjem a língua com os processos educacionais, sendo tais políticas mais próximas de um caráter globalmente educacional, do que linguístico. Por fim, pontuamos que a promulgação de legislações de valorização das línguas de herança e do idioma guarani, diz respeito a um passado de proibição de tais práticas de linguagem, sendo tais ações, reflexos orientados por práticas glotopolíticas, isto é, (re)ações acerca da língua como manifestação de sua esfera no que reveste o político.

Palavras-chave: Políticas Linguísticas. Fronteiras Linguísticas e Culturais. Línguas de Herança.

Categoria: Letras.